



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro – Paraíba do Sul

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

INDICAÇÃO

Após tramitação regimental, sob aprovação desta Casa Legislativa, INDICO a Exma. Sra. Prefeita Municipal Dayse Déborah Alexandra Neves envidar esforços junto a secretaria competente para tomar providencias quanto a RETOMADA DE PROJETO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA E. M. NORBERTO LEAL, EM SARDOAL.

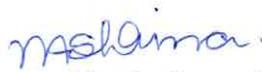
ESSA MEDIDA SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE GARANTIR OPORTUNIDADE DE ACESSO A ESCOLARIZAÇÃO DAQUELES QUE, POR QUALQUER MOTIVO, NA IDADE CORRETA, NÃO CONSEGUIRAM CONCLUIR SEUS ESTUDOS.

OUTRORA FORA DESENVOLVIDO NESSE ESPAÇO ESCOLAR O PROJETO TELECURSO 2000, DE GRANDE SUCESSO E QUE CONTOU COM A ADESÃO DE UM GRANDE NÚMERO DE ALUNOS. ASSIM, AS COMUNIDADES RURAIS SOLICITAM O RETORNO DA ESCOLARIZAÇÃO NOTURNA COMO POSSIBILIDADE DE CONCLUIR SUA ESCOLARIZAÇÃO.

Na certeza de contar com total presteza de V. Ex^a. Em atender essa indicação, aguardo as devidas providencias.

GABINETE DA VEREADORA NORMA APARECIDA DE SOUZA LIMA, EM

01/06/2021.


Norma Aparecida de Souza Lima
PL



NOME: 
Matricula: 